CERTIFICO, a requerimento de interessado, conforme Nota de Entrega nº**22/24081,** que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

MATRÍCULA 3281 — **DATA** 14-OUT-76

IMÓVEL
ZONA/BAIRRO VILA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
LOTE 16 QUADRA 04 6a SEÇÃO
RUA São Luiz de Gonzaga N.º
APTO. LOJA SALA
ÁREA DO LOTE 500m2 FR. IDEAL

Registro Anterior
33.782, Lº 3-AD, do 2º Ofício.

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES
Lote com 10m de frente por 50m de fundos, dividindo de um lado com Aristides Líbanio, de outro com Sebastiana Bracarense, pelos fundos com Olimpia Ferreti Sasdeli, e pela frente com a rua São Luiz de Gonzaga.

PROPRIETÁRIO
Adquirentes: SUELI RODRIGUES, brasileira, solteira,maior, estudante, domiciliada em Divinópolis-MG,C.I.-M-384.513; ÂNGELA RODRIGUES, brasileira, solteira estudante, domiciliada n/Capital, C.I. M-752.616; e SHEILA RODRIGUES (cont)

TRANSPORTE DA MATRÍCULA
Continuação dos proprietários: brasileira, solteira, menor púbere, estudante, domiciliada em Divinópolis-MG, todas filhas de Neuza Aparecida da Cunha Rodrigues e de Francisco Rodrigues.

EFJ/

COD.	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
R	1	PARTILHA:Transmitente: ESPÓLIO DE VICENTE RODRIGUES DOS SANTOS, do qual foi inventariante a viúva Maria de Lourdes Rodrigues, brasileira, do lar, CPF-012.132.296, residente e domiciliada em Uberaba-MG. Títulos: Formal de Partilha de de 13/02/75, extraído pelo Cartório do 2º Ofício Judicial da Comarca de Uberaba-MG, tendo sido a partilha homologada por sentença de 11/12/74, do MM. Juiz de Direito da 2a Vara Cível da Comarca de Uberaba-MG,Dr. Haroldo Sodré Mendes, transitada livremente em julgado, bem como aditamento de 12/12/75, do mesmo Cartório; e instrumento particular de 24/06/76, arquivado.No imóvel,avaliado por Cr$160,00, juntamente com outro imóvel matriculado sob nº. 3.280 , n/Cartório, coube à cada uma das herdeiras somente uma parte correspondente a Cr$53,33,para cada uma, valor esse que se refere também ao outro imóvel. Dou fé. B.Hte, 14 / / OUT /76. O Oficial,

VIDE-VERSO

6.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE — MG | FICHA N.º PRA

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da CRI/MG: www.crimg.com.br
Código de Validação: MG20220816330364025

CERTIFICO, a requerimento de interessado, conforme Nota de Entrega nº**22/24081,** que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

COD	ATO N.º	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
AV	2	**MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE BAIRRO:** Cfe. Decreto nº 2.711/75, a Vila São Francisco de Assis passou a ter a denominação de VILA SÃO FRANCISCO. Dou fé. B. Hte, 07/12/2007. O Oficial, NE-201221 Prot-195777 em 30/11/2007 ALS/RPS REV-MER SELO Nº BRW 64445
AV	3	**MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE BAIRRO:** Cfe. Decreto nº 5.140/85, a Vila São Francisco passou a ter a denominação de BAIRRO SÃO FRANCISCO. Dou fé. B. Hte, 07/12/2007. O Oficial, NE-201221 Prot-195777 em 30/11/2007 ALS/RPS REV-MER SELO Nº BRW 64446
R	4	**COMPRA E VENDA:** Adquirente: JOSÉ ELEOTERIO DE MORAIS, brasileiro, casado, comerciante, residente n/Capital, CPF 001.709.506-97. Transmitentes: SUELI RODRIGUES, CPF 296.106.726-64; ANGELA RODRIGUES, CPF 276.850.716-49; SHEILA RODRIGUES, CPF 296.108.506-34, todas, já qualificadas, maiores, residentes e domiciliadas em Divinópolis-MG. Preço: Cr$600.000,00 (moeda da época), (valor inclui também o imóvel da matrícula nº 3280 d/Cartório), quitado. ITBI s/ Cr$700.000,00 (moeda da época). Título: Esc. púb. de 26/05/1978 do Cartório do 10º Ofício de Notas d/Capital (Lº 124-E, fls. 11), trasladada em 27/12/21978. Dou fé. B. Hte, 07/12/2007. O Oficial, NE-201221 - Prot-195777 em 30/11/2007 ALS/RPS-REV-MER-SELO Nº BRW 64447
AV	5	**DECISÃO JUDICIAL (IMPEDIMENTO)** - Conforme Ofício SVSA/886/2014/CM de 14/05/2014, arquivado, expedido pela Secretaria da 2ª Vara de Sucessões e Ausência d/Capital, em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Maurício Pinto Ferreira, nos autos da Ação de Restauração de Autos, movida por Valéria Menezes de Morais e outros - processo nº 0024.13.339.897-4, foi decretado o impedimento de transferência do imóvel constante d/ matrícula. Dou fé. B. Hte., 06/06/2014. O Oficial, NE- 263933 - Prot-262193 em 28/05/2014 JSC/JSC-Rev.-FFA-SELO Nº AFT/23067 Emolumentos: R$ 0,00, Taxa Fiscalização: R$ 0,00, Recompe: R$ 0,00, Total: R$ 0,00.

CONTINUA...

CERTIFICO, a requerimento de interessado, conforme Nota de Entrega nº**22/24081,** que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

CONTINUAÇÃO DOS ATOS DA MATRÍCULA Nº 3281

R 6 **PENHORA** - ***Credor***: ERMELINDO JUNIO DOS SANTOS. ***Devedor***: JOSÉ ELEOTERIO DE MORAIS, já qualificado. ***Valor da dívida***: R$37.413,47 (atualizado até a data de 28/02/2022). ***Depositário:*** Júlio César dos Santos de Morais, CPF - 570.442.796-00. ***Títulos:*** Ofícios de 15/07/2022 e 19/07/2022, expedidos pela Secretaria da 37ª Vara do Trabalho d/Capital, em cumprimento à determinação da MMª. Juiza do Trabalho, Exma Sra. Dra. Laudenicy Moreira de Abreu, nos autos da AçãoTrabalhista movida pelo credor contra o devedor e outro - Processo nº 0011043-77.2015.5.03.0137, arquivado. Dou fé. B. Hte., 03/08/2022. O Oficial,
NE-332905 - Prot-374386 em 20/07/2022
ARS/NSD-Rev.-YAS-Emolumentos (1 x 4527-8): R$ 0,00, Taxa Fiscalização: R$ 0,00, Recompe: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Selo Eletrônico: FWX/55489, Código de Segurança: 8953-2425-8188-6442.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais
OFICIALA INTERINA: MICHELLE C. DA CUNHA PEREIRA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, conforme Nota de Entrega (NE) nº **22/024081**, que esta fotocópia reproduz fielmente a matrícula nº **3281**, à qual me reporto, com **3 (três)** páginas numeradas e devidamente rubricadas, e que não podem ser usadas separadamente. **CERTIFICO**, mais, que foram apresentados a este Serviço, para exame, na forma do artigo 12 e seu parágrafo único, os títulos referentes às Notas de Entrega nºs 323.623 de 22/04/2021, prenotado sob o nº 360857, Lº 1-BD, Título Judicial/ Cancelamento de Impedimento Judicial, processo nº 0024.13.339.897-4, da 2ª Vara de Sucessões e Ausência d/Capital; 325.755 de 05/07/2021, prenotado sob o nº 367726, Lº 1-BF, Título Judicial/Formal de Partilha, processo nº 024.13.339.897-4, da 2ª Vara de Sucessões e Ausência d/Capital; os quais se encontram pendentes para satisfação de exigências feitas de acordo com o art. 198, ambos da Lei nº 6015/73. O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2022. O Oficial,

Maria Serafina Garcia Regis
(assinada digitalmente)

DGM
Buscas realizadas às 11:07:25 hs.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte-MG

SELO DE CONSULTA: FYU86348
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5524.1877.4265.6816

Pedido Certidão Nº 22/24081
Quantidade de atos praticados: 001 - data: 17/08/2022
Ato(s) praticado(s) por: Maria Serafina Garcia Regis - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 25,01 + TFJ: R$ 8,83 = Valor Final: R$ 33,84 - ISS: R$0,00
Consulte a validade deste Selo no
site: https://selos.tjmg.jus.br

O Oficial: Assinado Digitalmente

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.
Prazo de validade: 30 dias.

FOLHA Nº 2